

# **APPACDM de Elvas**

**Anexo**

**Portaria 220/2015 de 24 de Julho**

**31 de Dezembro de 2017**

## Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1	Bases de Apresentação .....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	14
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	14
6	Ativos Intangíveis .....	15
7	Locações.....	16
8	Custos de Empréstimos Obtidos .....	16
9	Inventários .....	17
10	Rédito .....	17
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	17
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	18
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	18
14	Imposto sobre o Rendimento .....	18
15	Benefícios dos empregados .....	18
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	19
17	Outras Informações.....	19
17.1	Investimentos Financeiros .....	19
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	20
17.3	Clientes e Utentes .....	20
17.4	Outras contas a receber.....	20
17.5	Diferimentos .....	20
17.6	Outros Ativos Financeiros .....	21
17.7	Caixa e Depósitos Bancários .....	21
17.8	Fundos Patrimoniais.....	21
17.9	Fornecedores .....	21
17.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	21
17.11	Outras Contas a Pagar.....	22
17.12	Outros Passivos Financeiros.....	22
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração .....	22
17.14	Fornecimentos e serviços externos.....	22

17.15 Outros rendimentos.....	23
17.16 Outros gastos .....	23
17.17 Resultados Financeiros.....	23
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	24

## **1 Identificação da Entidade**

A “APPACDM de Elvas” é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social” com estatutos publicados no Diário da República n.ºIII , Série 280, com sede em Av. dos Bombeiros Voluntários n.º25. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Promover a integração na sociedade do cidadão com deficiência mental;
- Promover o equilíbrio das famílias dos cidadãos com deficiência mental;
- Sensibilizar e corresponsabilizar a sociedade e o Estado, nas suas várias formas, no papel que lhes cabe na resolução dos problemas dos cidadãos com deficiência mental;
- Defender e promover os reais interesses e satisfação das necessidades do deficiente mental nas instituições, no trabalho, no lar e na sociedade, tendo como princípios básicos:

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no n.º 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura,

foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

<b>Reconciliação dos Fundos Patrimoniais</b>	
<b>Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	
<b>Fundos Patrimoniais SNC-ESNL</b>	<b>692 500.96€</b>

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

<b>Reconciliação do Resultado</b>	
<b>Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
<b>Resultado Líquido SNC-ESNL</b>	<b>111 092.81€</b>

### **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

##### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

**3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

**3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

**3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

**3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

**3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

**3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a

preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### **3.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;

- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

### **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

#### **3.2.1 Fluxos de Caixa**

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

#### **3.2.2 Ativos Intangíveis**

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.



As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### **3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

#### **3.2.4 Bens do património histórico e cultural**

Relativamente a “Bens do património histórico e cultural” não se aplica, visto não existirem.

#### **3.2.5 Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### 3.2.6 Investimentos financeiros

A Instituição neste momento não tem aquisição de “Investimentos Financeiros”.

### 3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

### 3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.9 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

#### **3.2.10 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.11 Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### **3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

## **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## **5 Ativos Fixos Tangíveis**

### Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no fim de 2017, mostrando as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2017					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	3.242.716,91					3.242.716,91
Equipamento básico	193.508,40					193.508,40
Equipamento de transporte	264.591,55					264.591,55
Equipamento biológico	0,00€					0,00
Equipamento administrativo	83.109,95					83.109,95
Outros Ativos fixos tangíveis	189.373,31					189.373,31
<b>Total</b>	<b>3.973.300,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.973.300,12</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.98.631,94</b>

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2016 e 2017, foram os seguintes:

Descrição	2016					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição	2017					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**6 Ativos Intangíveis**Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Intangíveis” do domínio público:

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no fim do período de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2017					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	1.414,50					1.414,50
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2017			2016		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	3.242.716,91	0,00	3.242.716,91	3.242.716,91	0,00	3.242.716,91
Equipamento básico	193.508,40	0,00	193.508,40	193.508,40	0,00	193.508,40
Equipamento de transporte	264.591,55	0,00	264.591,55	264.591,55	0,00	264.591,55
Equipamento biológico	83.109,95	0,00	83.109,95	83.109,95	0,00	83.109,95
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	189.373,31	0,00	189.373,31	189.373,31	0,00	189.373,31
<b>Total</b>	<b>3.973.300,12</b>	<b>0,00</b>	<b>3.973.300,12</b>	<b>3.973.300,12</b>	<b>0,00</b>	<b>3.973.300,12</b>

## 8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2017		
	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00
Outros Empréstimos	210,07	0,00	210,07
<b>Total</b>	<b>210,07</b>	<b>0,00</b>	<b>210,07</b>



## 9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2017	
	Compras	
Mercadorias	72.919,60	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	
Produtos acabados e intermédios		
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
Produtos e trabalhos em curso		
<b>Total</b>	<b>72.919,60</b>	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	94.030,11	
Variações nos inventários da produção	0,00	

## 10 Rédito

Para os períodos de 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017
Vendas	117.514,44
<b>Prestação de Serviços</b>	
Mensalidades	200.653,80
Quotas e joias	9.532,21
Serviços Secundários	41.775,81
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00
Juros	0,00
Royalties	0,00
Dividendos	0,00
<b>Total</b>	<b>326.476,26</b>

## 11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Provisões

Nos períodos de 2016 e 2017, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2016	Aumentos	Diminuições	2017
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00

Provisões específicas do setor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O aumento/diminuição da provisão “mencionar qual a rubrica da provisão” deve-se ao facto de “indicar o motivo”.

## 12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2017 a Entidade não tinha saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2017
Subsídios do Governo	
Apoios do Governo	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

## 13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2017 não existe registo e alterações das taxas de câmbio.

Descrição	2017			
	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2017
IRC Liquidado	
Tributação Autónoma	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

## 15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2017 e 2016, foram, respetivamente “5” e “5”. De um período para outro não se verificaram saídas e substituições. Os órgãos diretivos não usufruem de remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 foi de "88".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00
Remunerações ao pessoal	1.037.428,47
Benefícios Pós-Emprego	0,00
Indemnizações	0,00
Encargos sobre as Remunerações	184.531,58
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5.252,73
Gastos de Ação Social	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	365,00
<b>Total</b>	<b>1.227.577,78</b>

## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2012 e 2011, foram de 0,00€ em cada um dos períodos.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1 Investimentos Financeiros

No período de 2017, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2017
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00
Outros Métodos	0,00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00
Outros Métodos	0,00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00
Outros Métodos	0,00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>0,00</b>

**17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

A 31 de dezembro de 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2017
<b>Ativo</b>	
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00
Doadores - em curso	0,00
Patrocinadores	0,00
Quotas	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00
Outras operações	0,00
Perdas por imparidade	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo</b>	
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00
Resultados disponíveis	0,00
Outras operações	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

**17.3 Clientes e Utentes**

Para o período de 2017 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2017
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	
Clientes	18.840,74
Utentes	0,00
<b>Total</b>	<b>18.840,74</b>

**17.4 Outras contas a receber**

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2017
“Outras contas a receber”	37.254,95
<b>Total</b>	<b>37.254,95</b>

**17.5 Diferimentos**

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017
<b>Gastos a Reconhecer</b>	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

### 17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2017, investimentos:

Descrição	2017
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

### 17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2017, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	2017
Caixa	1.165,95
Depósitos à ordem	142.630,05
Depósitos a prazo	0,00
Outros	
<b>Total</b>	<b>143.796,00€</b>

### 17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	156.677,64	0,00	0,00	156.677,64
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	418.014,97	22.432,55	0,00	440.447,52
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	755.309,82	0,00	-63.784,37	691.525,45
<b>Total</b>	<b>1.330.002,43</b>	<b>22.432,55</b>	<b>-63.784,37</b>	<b>1.288.650,61</b>

### 17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017
Fornecedores c/c	17.264,68
Fornecedores títulos a pagar	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00
<b>Total</b>	<b>17.264,68</b>

### 17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017
<b>Ativo</b>	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	6.779,33
Outros Impostos e Taxas	0,00

	<b>Total</b>	<b>6.779,33</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		7.414,22
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)		0,00
Segurança Social		26.219,20
Outros Impostos e Taxas		0,00
	<b>Total</b>	<b>33.633,42</b>

### 17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017	
	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>		
Remunerações a pagar		11.809,24
Cauções	0,00	
Outras operações		519,12
Perdas por imparidade acumuladas		0,00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>		<b>0,00</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>		<b>0,00</b>

### 17.12 Outros Passivos Financeiros

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de dezembro de 2017 são os seguintes:

Descrição	2017
	0
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

### 17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.103.496,79
Subsídios de outras entidades	38.338,35
Doações e heranças	2.852,04
Legados	0,00
<b>Total</b>	<b>1.144.687,18</b>

### 17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017
Subcontratos	0,00
Serviços especializados	86.833,75

Materiais	40,347,21
Energia e fluidos	54.032,16
Deslocações, estadas e transportes	3.092,62
Serviços diversos	23.333,35
<b>Total</b>	<b>207.639,09</b>

### 17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017
Rendimentos Suplementares	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00
Ganhos em inventários	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00
Outros rendimentos	93.851,79
<b>Total</b>	<b>93.851,79</b>

### 17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017
Impostos	19,84
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00
Incobráveis	0,00
Perdas em inventários	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00
Outros Gastos	28.907,72
<b>Total</b>	<b>28.927,56</b>

### 17.17 Resultados Financeiros

No período de 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	
Juros suportados	11,42
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00
<b>Total</b>	<b>11,42</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>	
Juros obtidos	0,00
Dividendos obtidos	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Resultados Financeiros	-11,42	-2,68
------------------------	--------	-------

### 17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

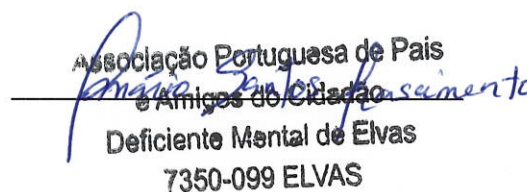
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram apresentadas e aprovadas em Assembleia a 23 de Março de 2018.

Elvas, 31 de dezembro de 2017

O Contabilista Certificado



A Direção



Associação Portuguesa de Pais  
e Amigos do Cidadão  
Deficiente Mental de Elvas  
7350-099 ELVAS